

PORTARIA Nº 042/2019

Jussara, 16 de agosto de 2019.

A Secretária Municipal de Educação a Prefeitura de Jussara, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a dispensa dos Contratos Temporários e a não renovação dos mesmos;

Considerando a necessidade de adequar a pasta, para que não haja interrupção nas aulas das respectivas Unidades Escolares e CMEIS da Rede Municipal de Ensino de Jussara.


RESOLVE

Art. 1º - Remover os (as) funcionários (as) abaixo relacionados (as) e lotá-los (as) nas respectivas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Jussara:

Funcionário (a)/ Matrícula Funcional/ Função:	Local de origem:	Local de Lotação:
Irani Rodrigues Martins Lacerda Matrícula nº 364 Serviços Gerais	CMEI Claudia Barros	CMEI Silvia de Queiroz
Divina Augusta Rodrigues Matrícula nº 753 Aux. Administrativo	CMEI Crianças Crescendo	Secretaria de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 12/08/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.


Maria Silvana Pedrosa Ferraz
Secretária Municipal de Educação
Decreto 295/2017

Maria Silvana Pedrosa Ferraz
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 295/2017

JUSSARA SME CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos do artigo 6º inciso XIII da Lei 8.666-93, c/c o artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Jussara, que o presente ato, foi publicado no Placar da Sede - Prefeitura, na data abaixo.
Jussara (GO), 16 de 08 de 2019
